



Comprovante de transferência entre contas da CAIXA - TEV

Via Internet Banking CADXA

Emitente:	ORGANIZACAO EDUC JOAO XXIII
Conta origem:	1639 / 003 / 00005238-0
Conta destino:	1639 / 013 / 00132031-8

Nome destinatário:	PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COST
Valor:	R\$ 1.492,47

Data de débito:	29/08/2018
Data/hora da operação:	29/08/2018 14:04:34

Código da operação:	00261465
Chave de segurança:	F66XXJFU0NJNQ930

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA

16.518.821/0004-05

Rua OLIVEIRA, 179 - Bairro INDUSTRIAL - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA		Período: 08/2018	
Cargo: 0186 - EDUCADOR (A)	Matrícula: 0000000795	CTPS: 0403508 / 00050	
Depto.: 031 - PESSOAL EDUCACAO	Admissão: 12/03/2018	CPF: 002.891.266-73	
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.695,73	
0520 - Desconto INSS	9,00		152,61
2597 - Plano Odontologico	3,00		46,50
2647 - Seguro de Vida	1,00		4,15
		Total: 1.695,73	Total: 203,26
		Valor Líquido 1.492,47	
" Para ter algo que você nunca teve, é preciso fazer algo que nunca fez " (Chico Xavier)			
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>29/08/18</u>		Assinatura:	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
1.695,73	1.695,73	1.695,73	135,65
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.543,12	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 000795 - PERPETUA APARECIDA AGUIAR E COSTA
 Cargo : 0186 - EDUCADOR (A)
 Data Admissão : 12/03/2018 Matrícula : 0000000795
 Horário : 08:00 AS 12:00 13:00 AS 17:00
 Período : 01/08/2018 a 31/08/2018
 Departamento : 031 - PESSOAL EDUCACAO
 Centro de Custo :

16.518.821/0004-05
 OBRA EDUCACIONAL IRMA ELVIRA
 Rua OLIVEIRA 179
 INDUSTRIAL - 32223380
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:01	Aguiar
02 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:03	Aguiar
03 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
04 - Sábado	—	—	—	—	—
05 - Domingo	—	—	—	—	—
06 - Segunda-Feira	08:01	12:00	13:00	17:02	Aguiar
07 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:01	Aguiar
08 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:00	Aguiar
09 - Quinta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	Aguiar
10 - Sexta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
11 - Sábado	—	—	—	—	—
12 - Domingo	—	—	—	—	—
13 - Segunda-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
14 - Terça-Feira	08:00	12:00	13:00	17:02	Aguiar
15 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
16 - Quinta-Feira	07:57	12:00	13:00	17:02	Aguiar
17 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	Aguiar
18 - Sábado	—	—	—	—	—
19 - Domingo	—	—	—	—	—
20 - Segunda-Feira	08:00	12:00	13:00	17:00	Aguiar
21 - Terça-Feira	07:59	12:00	13:00	17:01	Aguiar
22 - Quarta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:02	Aguiar
23 - Quinta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
24 - Sexta-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
25 - Sábado	—	—	—	—	—
26 - Domingo	—	—	—	—	—
27 - Segunda-Feira	07:59	12:00	13:00	17:00	Aguiar
28 - Terça-Feira	07:58	12:00	13:00	17:01	Aguiar
29 - Quarta-Feira	07:59	12:00	13:00	17:02	Aguiar
30 - Quinta-Feira	—	—	—	—	Feriado
31 - Sexta-Feira	08:00	12:00	13:00	17:01	Aguiar

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores